



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 062/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 13/05/2.014, e registrado sob o nº 071/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 532.950,00, que será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Ministério da Saúde, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.**

**Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 13 de maio de 2.014.**

**Vereador: Osias Soares de Oliveira
Relator Especial**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000875/2014
Data: 14/05/2014 Horário: 00:08
Legislativo - PAR 71/2014

